



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



Requerimento Nº 2795/2022

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial ao **Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que preste informações a respeito do pagamento dos salários e encargos dos funcionários que prestaram trabalho à UPA no mês de setembro de 2022.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa elucidar as dúvidas que estamos recebendo da população tatuiana acerca dos vencimentos dos funcionários da UPA, referente ao mês de setembro de 2022.

O Município repassou na totalidade os recursos necessários ao Instituto Esperança para o pagamento de funcionários referente ao mês de setembro de 2022?

Caso a resposta seja positiva, pelo contrato não havia responsáveis da Administração Municipal quanto a verificação se os recursos estavam sendo empregados de forma correta?

Em caso negativo, quando o Executivo Municipal encaminhará o recurso necessário para pagamento dos funcionários?

Qual o fundamento legal que o Município se ampara para não assumir a responsabilidade subsidiária quanto às consequências do não cumprimento da terceirizada frente às responsabilidades assumidas em contrato?

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 17 de Outubro de 2022.

João Éder Alves Miguel
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4762/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 1K10-3C86-938H-4421



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1K103C86938H4421>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1K10-3C86-938H-4421



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4762/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 1K10-3C86-938H-4421